



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1004/2018
Data: 04/04/2018 Horário: 11:14
Legislativo - IND 252/2018

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Vereador que a este subscreve INDICA à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado a Sua Excelência a Prefeita Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando respostas a requerimentos deste signatário, através dos MTR 80 e 89, ambos de 2017.

Considerando a indicação n.º 082/2018 sugerindo nota oficial sobre o tema dos abonos.

Considerando que foram abonos dos anos de 2002, através da Lei n.º 2.554, 2003, através da Lei n.º 2.625, 2005, através da Lei n.º 2.803, e, 2006, através da Lei n.º 2.855, sendo todas Leis Municipais.

Considerando que já ultrapassa um lapso temporal considerável e que este signatário sempre mantinha os funcionários cientes do andamento processual, enquanto prefeito de 2009/2012, para que assim não acreditassem em boatos.

Considerando que este signatário teria - se tivesse ganhado a reeleição - efetuado os devidos pagamentos e a incorporações, haja vista que teve o trânsito em julgado em meados do último ano de seu mandato como Prefeito (05/05/2012).

"SUGIRO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROFISSIONAL DO RAMO JURÍDICO, PROVIDO DE COMPETÊNCIA, PARA FALAR SOBRE AS AÇÕES AJUIZADAS SOBRE O TEMA, INCLUINDO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, QUANTO NA INDIRETA (SAAE, SAMS E FEMIB)."

JUSTIFICATIVA: É função destes Parlamentares, sugerirem ao Executivo, haja vista a cobrança de municípios, especialmente dos servidores.

Respeitosamente,

Sala de Sessões, Abril de 2018.


Marco Fonseca

Vereador - PTB

